



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**


**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de dezembro de 2015, Art. 76, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses**, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a), **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob matrícula 394/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
primeiro de dezembro de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/12/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

